



*GRUPO PARLAMENTAR
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
VII Legislatura*

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

ENCARREGA A COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA DE ELABORAR UM RELATÓRIO A SER APRESENTADO NO PLENÁRIO DE JUNHO DE 2004 NO QUAL SE PROCEDA AO EXAME DAS CONSEQUÊNCIAS PARA O EQUILÍBRIO DOS ECO-SISTEMAS E PARA A ECONOMIA PESQUEIRA REGIONAL DA ABERTURA DOS NOSSOS MARES A FROTAS COMUNITÁRIAS

- Considerando que, desde Janeiro de 2004, até à presente data é muito e cada vez mais elevado o número de barcos de pesca espanhóis que têm evoluído dentro da ZEE contígua aos Açores, quer na faixa entre as 100 e as 200 milhas, quer mesmo, em certos locais, dentro da faixa das 100 milhas;
- Considerando que algumas dessas embarcações possuirão documentos de autorização para pescar emitidos pelo Ministério das Pescas de Espanha, não havendo notícia de que o Sistema de Autoridade Marítima tenha recebido ordens para actuar, a propósito dessa presença sistemática de navios de pesca espanhóis nas nossas águas;
- Considerando que as pescarias estão a ser efectuadas ao abrigo de um regulamento sobre o qual há legítimas dúvidas esteja em vigor e até, em muitos casos, em violação desse Regulamento;
- Considerando que os locais escolhidos são, pela informação disponível, limitados em recursos, desconhecendo-se as artes usadas e as espécies e quantidades capturadas;
- Considerando o impacto negativo que todos os factos descritos acabam por ter no equilíbrio dos eco-sistemas e para a economia pesqueira regional;

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 23º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, os Deputados

do Grupo Parlamentar do PCP apresentam à Assembleia Legislativa Regional dos Açores a seguinte Proposta de Resolução:

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores encarrega a Comissão Permanente de Economia de elaborar um Relatório, a ser apresentado no Plenário de Junho de 2004, no qual se faça, com a profundidade possível, o exame das consequências para o equilíbrio dos eco-sistemas e para a economia pesqueira regional que resultam da abertura dos nossos mares a frotas comunitárias, o exame das necessidades objectivas em termos de fiscalização e o estudo da legalidade da própria resolução que permita a abertura da ZEE, bem como outros assuntos conexos.

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, 17 de Março de 2004

Os Deputados Regionais do PCP,

